



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 31 DE JANEIRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.996/24
DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO decisão judicial exarada pelo MM. Juiz da Comarca de Bastos-SP, nos Autos do Inquérito nº 100 XXXX-XX.2023.8.26.0069;

RESOLVE:

Afastar cautelarmente das funções públicas, por prazo indeterminado, o Servidor Público Municipal Sr. **RODRIGO ALEXANDRO MURJIA**, lotado e em exercício no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, sem prejuízo de seus vencimentos.

PORTARIA Nº 7.997/24
DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designar o Sr. **SÉRGIO MASAO HOSSOYA** para exercer as funções de **FISCAL** do Contrato nº 123/22, Pregão Presencial nº 80/22 firmado com a empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S/A – CNPJ nº 53.514.106/0001-16, sediada na Rua Alvorada nº 1.289 – Cj. 404 – Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo/SP, objetivando a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública para o Município de Bastos.

PORTARIA Nº 7.998/24
DE 19 DE JANEIRO DE 2024

= **Nomear** a candidata Srta. **CAROLINA VIEIRA DAMASIO**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 21º lugar, para tomar posse no cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 18/01/2024.

= **Nomear** as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental – Anos Iniciais), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 18/01/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA FLAVIA MOREIRA DA SILVA	45º
CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	46º
THAIS ALMEIDA SILVA	47º

PORTARIA Nº 7.999/24
DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

= Remover a Servidora Sra. **PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 22/01/2024.

= Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, suspensas através da Portaria nº 7.681/23, referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023, a partir de 02/01/2024 a 11/01/2024.

= Conceder 09 (nove) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO**, suspensas através da Portaria nº 7.808/23, referente ao período aquisitivo de 20/07/2022 a 19/07/2023, a partir de 12/01/2024 a 20/01/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Srta. **GABRIELA GERIS MACHADO – RG nº 45.xxx.342-x, CPF nº 376.xxx.688-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx71**, ocupante do cargo em Comissão de Agente de Crédito junto à Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 16/01/2024.

PORTARIA Nº 8.000/24
DE 22 DE JANEIRO DE 2.024

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **DENISE APARECIDA FERNANDES DE SOUZA – RG nº 42.xxx.115-x, CPF nº 326.xxx.408-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx87**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/01/2024.

= Suspender, a partir de 09/01/2024, a Licença Prêmio em descanso concedida ao Servidor Sr. **GERALDO FERREIRA DA SILVA**, objeto da Portaria nº 7.984/24, referente ao quinquênio de 24/07/16 a 27/02/2023, por motivos de saúde, devendo usufruir do saldo de 24 (vinte e quatro) dias remanescentes em época oportuna.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.988/24 de 11/01/2024, no que diz respeito à suspensão das férias do Servidor Sr. **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA**, onde-se-lê:

- devendo descansar os 14 (quatorze) dias remanescentes em época oportuna, **leia-se:**
- **devendo descansar os 04 (quatro) dias remanescentes em época oportuna.**

= Suspender as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **SERGIO APARECIDO TARDIN**, objeto da Portaria nº 7.966/23, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023, a partir de 22/01/2024, devendo descansar os 11 (onze) dias remanescentes em época oportuna.

PORTARIA Nº 8.001/24
DE 22 DE JANEIRO DE 2.024

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr. **FELIPE GONÇALVES PEREIRA - RG nº 56.xxx.566-x, CPF nº 469.xxx.028-xx e PIS/PASEP nº 156xxxxxx94**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o

que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, considerando a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme a solicitação e justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/01/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 22/01/2024:

= **SERGIO KIYOSHI TSUDA – RG nº 42.xxx.102-x, CPF nº 344.xxx.278-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx52**, classificado em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Veterinário junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS – RG nº 56.xxx.207-x, CPF nº 236.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx59**, classificado em 53º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 8.002/24
DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.182/22 de 18/10/2022, que instituiu no Município de Bastos o Sistema de Controle Interno, nos termos dos Artigos 31, 70 e 74, todos da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bastos, objeto da Lei Municipal nº 3.182/22 de 18/10/2022, o Servidor Público de cargo efetivo, Sr. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI** – Procurador Jurídico - até a realização de Concurso Público e posse do candidato habilitado para o preenchimento do cargo de provimento efetivo, nos termos da Lei nº 3.228/23 de 20/06/23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.003/24
DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **SERGIO KIYOSHI TSUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário junto à Vigilância Epidemiológica – Zoonoses, a partir de 22/01/2024;

= **RAFAEL PONCE FERREIRA DIB**, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Socorro, a partir de 05/01/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **WESLEY RODRIGUES DE SA – RG nº 48.xxx.956-x, CPF nº 420.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx66**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipal junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 23/01/2024.

= Remover a Servidora Srta. **MARIA EDUARDA DE PAULA MONTEIRO**, contratada para o cargo de Escriturário por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/01/2024.

PORTARIA Nº 8.004/24
DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

= Enquadrar os servidores abaixo delineados em conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receberem 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, a partir de 01/01/2024:

= **ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA;**
= **AILSON VIEIRA GOMES;**
= **ALDRIN CLAUDIO FERREIRA;**
= **ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA;**
= **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO;**
= **CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA;**
= **CARLOS SANTANA SANTOS;**
= **CICERO APARECIDO CAVALCANTE;**
= **EDESIO FRANCISCO DE PAULA;**
= **EDVALDO DE ALMEIDA MURATA;**
= **ELAINE CRISTINA FERNANDES;**
= **FAGNER LIMA SILVA;**
= **ITALO JEFERSON SOARES FELIX;**
= **JESUE SEVERINO DOS SANTOS;**
= **JETRO ALEXANDRE;**
= **JOSE CARLOS DA SILVA;**
= **JOSE SIQUEIRA;**
= **JOSUE BERTOLAZO;**
= **JUAREZ FELIX;**
= **JURACI MARIANO DA SILVA;**
= **LAURO TOKIHIRO TAMURA;**
= **MOISES CRITIANO DA SILVA;**
= **NELSON MEDEIROS DA ROCHA;**
= **RODRIGO LUCA FERREIRA;**
= **VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA;**
= **VINICIUS LUIZ PEREIRA PARDINHO.**

PORTARIA Nº 8.005/24
DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

= Prorrogar o prazo para posse do candidato Sr. **JOSE GENILDO SILVA DE LUCENA – RG nº 34.xxx.809-x**, nomeado através da Portaria nº 7.839/23, até o dia 03/03/2024, por motivos de saúde.

= **Nomear** as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental – Anos Iniciais), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 22/01/2024:

= **ROSANA DIAS BARBOSA** - aprovada em 48º lugar;

= **ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA** – aprovada em 49º lugar.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **CARLOS LAURIANO DE MACEDO** – RG nº 7.xxx.576-x, CPF nº 810.xxx.698-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, com contrato de trabalho suspenso desde 23/01/2019, a partir 22/01/2024, por ocasião da sua Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS;

= **PEDRO GRAÇA DOS SANTOS** – RG nº 23.xxx.288-x, CPF nº 118.xxx.428-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx48, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24/01/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 31/01/2024, em virtude do término do Contrato:

= **MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS** – RG nº 27.xxx.018-x, CPF nº 219.xxx.608-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx16, ocupante do cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **LARISSA DE PAULA MATIAS** – RG nº 33.xxx.083-x, CPF 316.xxx.008-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx36, ocupante do cargo de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **ANDRE LOPES DA SILVEIRA** – RG nº 40.xxx.581-x, CPF nº 229.xxx.428-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx85, ocupante do cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

PORTARIA Nº 8.006/24
DE 26 DE JANEIRO DE 2.024

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 01/02/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALICE BABA OKI	01/06/22 a 31/05/23
NOELLE HAYAKAWA PEREIRA MIZOBE	21/06/22 a 20/06/23
TELMA ESCOBAR GONZALES	02/03/22 a 01/03/23

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/02/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/22 a 02/07/23
ELZA EMIKO SHIGIHARA	01/02/23 a 31/01/24
GREICE DE OLIVEIRA MAXIMO	26/11/22 a 25/11/23

PORTARIA Nº 8.007/24
DE 26 DE JANEIRO DE 2.024

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
HELLEN MAYARA DE PADUA HIRAI	03/10/22 a 02/10/23	01/02/2024
LILLYAN JUSTINO TANAKA	07/03/22 a 06/03/23	01/02/2024
MIRIAM HARUMI NAKA MARCUSSI	22/01/23 a 21/01/24	19/02/2024

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **SUELLEN FERNANDA SOARES**, referente ao período aquisitivo de 08/04/22 a 07/04/23, a partir de 01/02/2024.

PORTARIA Nº 8.008/24
DE 26 DE JANEIRO DE 2.024

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY	01/02/23 a 31/01/24	05/02/2024
ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA	01/02/23 a 31/01/24	01/02/2024
BRUNA SUELLEN OLIVO	03/01/23 a 02/01/24	01/02/2024
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	03/11/22 a 02/11/23	01/02/2024
ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS IZAIAS	01/12/22 a 30/11/23	01/02/2024
HELOISA RIBEIRO GODOY	01/11/22 a 31/10/23	05/02/2024
JOSE MOREIRA DA SILVA	20/11/22 a 19/11/23	01/02/2024
MARCELO MACIEL JANUARIO	09/08/22 a 08/08/23	01/02/2024
MARCIO KOJI NOKAI	11/12/22 a 10/12/23	01/02/2024
MARLON ALEXANDRE MURO LOPES	01/08/22 a 31/07/23	05/02/2024
QUEZIA FRANCIELE PEREIRA R. FERREIRA	18/01/23 a 17/01/24	01/02/2024
ROGERIO MORAIS DE AGUIAR	01/02/23 a 31/01/24	01/02/2024
VALDECIR SANTOS SABINO	01/05/22 a 30/04/23	01/02/2024

PORTARIA Nº 8.009/24
DE 26 DE JANEIRO DE 2.024

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	04/04/22 a 03/04/23	01/02/2024
ANA LETICIA ODA	08/04/22 a 07/04/23	01/02/2024
ANDRESSA NERY ANTUNES	23/04/22 a 22/04/23	14/02/2024
APARECIDA DE FATIMA ROCHA FERREIRA	26/11/22 a 25/11/23	06/02/2024
CARINA VIEIRA PINTO	18/12/22 a 17/12/23	01/02/2024

CARMEM FRANCISCO DO CARMO RODRIGUES	12/09/22 a 11/09/23	01/02/2024
ELISANGELA ELEOTERIO	02/05/22 a 01/05/23	01/02/2024
FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA	01/04/22 a 31/03/23	01/02/2024
JOANA FAUSTINO PEREIRA	26/08/22 a 25/08/23	01/02/2024
JOSELINO CORREIA DA COSTA	01/02/23 a 31/01/24	01/02/2024
LETICIA BISPO DA COSTA	09/01/23 a 08/01/24	01/02/2024
MICHELI TIEMI SATO	15/07/22 a 14/07/23	01/02/2024
NILZA DE OLIVEIRA	01/12/22 a 30/11/23	01/02/2024
OLIVIO FERNANDES DE BARROS	19/03/22 a 18/03/23	01/02/2024
TERESA GOMES SANCHES DOS SANTOS	03/01/23 a 02/01/24	01/02/2024
ZILDA PEREIRA DA SILVA	01/09/22 a 31/08/23	01/02/2024

PORTARIA Nº 8.010/24
DE 26 DE JANEIRO DE 2.024

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola) junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/01/2024:

= **FABIANA APARECIDA BARRETO – RG nº 40.xxx.792-x, CPF nº 345.xxx.788-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx54**, aprovada em 12º lugar;

= **MARIANA LEITE DA NOBREGA – RG nº 50.xxx.921-x, CPF nº 478.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx85**, aprovada em 13º lugar;

= **SARA KETHELY DE LIMA QUINTANA – RG nº 58.xxx.754-x, CPF nº 490.xxx.248-xx e PIS/PASEP nº 236xxxxxx66**, aprovada em 14º lugar;

= **GIZELLI MARA BARRETO – RG nº 42.xxx.515-x, CPF nº 369.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx40**, aprovada em 16º lugar;

= **ALINE FREITAS GOMES – RG nº 47.xxx.148-x, CPF nº 412.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx99**, aprovada em 17º lugar;

= **ALESSANDRA CASTRO RIBEIRO DE PINA – RG nº 32.xxx.761-x, CPF nº 298.xxx.108-xx e PIS/PASEP 126xxxxxx77**, aprovada em 18º lugar;

= **DANIELLE SHMITH DE LIMA – RG nº 52.xxx.387-x, CPF nº 484.xxx.178-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx64**, aprovada em 19º lugar;

= **CAROLINE MACACARIS COSTA – RG nº 53.xxx.181-x, CPF nº 491.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 134xxxxxx81**, aprovada em 20º lugar;

= **CAROLINA VIEIRA DAMASIO – RG nº 52.xxx.419-x, CPF nº 475.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx25**, aprovada em 21º lugar.

PORTARIA Nº 8.011/24
DE 26 DE JANEIRO DE 2.024

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental – Anos Iniciais) junto à Secretaria

Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/01/2024:

= **RODOLFO GUEDES ROCHA** – RG nº 40.xxx.330-x, CPF nº 369.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 272xxxxxx94, classificado em 28º lugar;

= **ANA PAULA DA SILVA XAVIER** – RG nº 42.xxx.905-x, CPF nº 350.xxx.748-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx50, classificada em 29º lugar;

= **DENISE APARECIDA FERNANDES DE SOUZA** – RG nº 42.xxx.115-x, CPF nº 326.xxx.408-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx87, classificada em 30º lugar;

= **TATIANA PEREIRA DO NASCIMENTO** – RG nº 44.xxx.742-x, CPF nº 359.xxx.728-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx24, classificada em 36º lugar;

= **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA** – RG nº 54.xxx.859-x, CPF nº 476.xxx.788-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx36, classificada em 37º lugar;

= **FABIANA BARBOZA DE OLIVEIRA** – RG nº 45.xxx.750-x, CPF nº 306.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx83, classificada em 40º lugar;

= **CAMILA APARECIDA ALEGRETE COSTA** – RG nº 45.xxx.728-x, CPF nº 445.xxx.808-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx23, classificada em 42º lugar;

= **ANA FLAVIA MOREIRA DA SILVA** – RG nº 49.xxx.335-x, CPF nº 445.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx64, classificada em 45º lugar;

= **THAIS ALMEIDA SILVA** – RG nº 47.xxx.613-x, CPF nº 409.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 119xxxxxx25, classificada em 47º lugar;

= **JULIANA DA SILVA** – RG nº 48.xxx.308-x, CPF nº 405.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx67, classificada em 39º lugar, ficando vago o cargo de provimento efetivo anteriormente ocupado de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI;

= **FABIANA SILVA ROCHA DE SANTANA** – RG nº 42.xxx.052-x, CPF nº 229.xxx.608-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx10, classificada em 35º lugar, ficando vago o cargo de provimento efetivo anteriormente ocupado de Cozinheira;

= **ROSANA DIAS BARBOSA** – RG nº 42.xxx.811-x, CPF nº 348.xxx.348-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx03, classificada em 48º lugar, ficando vago o cargo de provimento efetivo anteriormente ocupado de Agente Comunitário de Saúde do Setor 31;

= **ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA** – RG nº 24.xxx.672-x, CPF nº 264.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx56, classificada em 49º lugar, ficando vago o cargo de provimento efetivo anteriormente ocupado de Educador Infantil.

= Contratar, a partir de 24/01/2024, a candidata Srta. **NATALIA MORENO SILVA** - RG nº 44.xxx.829-x, CPF nº 344.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx41, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Enfermeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

PORTARIA Nº 8.012/24
DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

- = **MARCIA CRISTINA DIAS DA CONCEIÇÃO**, referente ao quinquênio de 07/03/2017 a 06/03/2022, a partir de 05/02/2024;
- = **MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA**, referente ao quinquênio de 03/03/2011 a 02/03/2016, a partir de 25/01/2024;
- = **NEIVA VALERIA DA SILVA GUANAIS**, referente ao quinquênio de 16/01/2019 a 15/01/2024, a partir de 01/02/2024;
- = **SILVIA FATIMA GUASTALLI**, referente ao quinquênio de 16/12/2013 a 15/12/2018, a partir de 29/01/2024;
- = **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI**, referente ao quinquênio de 14/03/2017 a 18/10/2023, a partir de 01/02/2024.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.